

**COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÁSPARCERIAS**

EXTRATO. RECURSO SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. EDITAL Nº 001/2017.

A Comissão de Licitação da GOIÁSPARCERIAS torna público que, em relação ao procedimento licitatório EDITAL CONVITE Nº 001/2017, analisando o Recurso interposto pela licitante Maciel Auditores SS, devido à desclassificação da proposta da mesma, por considerá-la inexequível, decidiu, em juízo de retratação, reconsiderar a decisão anteriormente tomada; ficando, então, classificadas as propostas de preços de todas as licitantes habilitadas ao certame, porquanto exequíveis todas elas, conforme prova documental cabal– (1) Exclusiva Auditoria e Consultoria Contábil SS: R\$ 55.000,00; (2) Maciel Auditores SS: R\$ 19.449,96; (3) Berkan Auditores Independentes SS: R\$ 42.000,00; (4) VR Assessoria Contábil e Auditoria: R\$ 34.680,00; (5) Masters Auditores Independentes SS: R\$ 48.000,00; (6) Aguiar Feres Auditores Independentes SS: R\$ 19.999,92; (7) RAAC Auditores e Consultores Independentes: R\$ 34.200,00; (8) UHY Moreira Auditores: R\$ 42.000,00; (9) Control Auditoria e Contabilidade EPP: R\$ 38.004,00; (10) AUDIMEC Auditores Independentes SS: R\$ 23.310,00. Sagrando-se vencedora, então, a licitante Maciel Auditores SS ao invés da Masters Auditores Independentes SS. O presente deverá ser divulgado na imprensa oficial com o fim de atender ao princípio da publicidade. Goiânia-GO, 04 de abril de 2017.

JOACIR CAMELO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação